

Comprovante de Pagamento de Boleto



Valor

R\$ 2.700,00

Data

07/05/2025

19:47:15

Informações

Banco Receptor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**07790.00116 12127.222292 02991.179140 6
10740000270000**

Instituição emissora - Nome do Banco

BANCO INTER S/A

Código do Banco

77

Código ISPB

416968

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

60076784 D GUEJO RODOLFO MACEDO

Nome / Razão social

60076784 D GUEJO RODOLFO MACEDO

CPF / CNPJ

60.076.784/0001-63

Beneficiário Final

Nome Fantasia

60076784 D GUEJO RODOLFO MACEDO

CPF / CNPJ

60.076.784/0001-63

Pagador Sacado

Nome Fantasia

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA TF 0262024

CPF / CNPJ

44.554.455/0001-24

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CPF / CNPJ

44.554.455/0001-24

Data da Efetivação/ Agendamento

07/05/2025

Valor nominal do boleto

2.700,00

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

2.700,00

Código da operação

46387753702

Chave de segurança

YP423R8P2A7R37EA

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: [4004 0104](tel:40040104) (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: [0800 104 0 104](tel:08001040104) (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: [0800 726 2492](tel:08007262492)

SAC CAIXA: [0800 726 0101](tel:08007260101)

Ouvidoria: [0800 725 7474](tel:08007257474)



Boleto Pix
R\$ 2.700,00

Quem vai receber:
60076784 D GUEJO RODOLFO MACEDO



Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

	Beneficiário 60.076.784/0001-63 - 60076784 D GUEJO RODOLFO MACEDO	
	Endereço do Beneficiário 11A AVENIDA JOSE VERIDIANO MONTARROY 163 , 32060-042 CONTAGEM - MG	
Pagador INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA TF 0262024	Vencimento 07/05/2025	Valor do Documento 2.700,00
Agência / Código do Beneficiário 00019/422100587	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/9029911791-4	Autenticação Mecânica

	077-9	07790.00116 12127.222292 02991.179140 6 10740000270000			
Local De Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO	Vencimento 07/05/2025				
Beneficiário 60.076.784/0001-63 - 60076784 D GUEJO RODOLFO MACEDO	Agência / Código do Beneficiário 00019/422100587				
Data do Documento 07/05/2025	Nº do Documento 000000000001	Espécie Documento DM	Aceite NÃO	Data de Processamento 07/05/2025	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/9029911791-4
Uso do banco	Carteira 112	Espécie Moeda BRL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento 2.700,00
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento
ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA Data Limite para pagamento: 06/06/2025					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador	INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA TF 0262024 RUA TENENTE SERPA 46 LOJA 01 NOVO PROGRESSO, 32115-180 CONTAGEM/MG	CNPJ/CPF: 44.554.455/0001-24
Beneficiário Final	60076784 D GUEJO RODOLFO MACEDO	CNPJ/CPF: 60.076.784/0001-63



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Chave de Acesso da NFS-e

3118601226007678400016300000000000225055298858437



Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

05/04/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

08/05/2025 08:49:34

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

08/05/2025 08:49:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.076.784/0001-63

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

60.076.784 D GUEJO RODOLFO MACEDO

E-mail

-

Endereço

JOSE VERIDIANO MONTARROYOS, 163, TUPA

Município

Contagem - MG

CEP

32060-042

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ / CPF / NIF

44.554.455/0001-24

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 97569-0692

Endereço

TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, NOVO PROGRESSO

E-mail

institutojoifaajiseifala@gmail.com

Município

Contagem - MG

CEP

32115-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente referentes a parceria TF 026.2024
- Gestão documental;
- Assessoria em procedimentos administrativos e legais;
- Elaboração de relatórios técnicos e financeiros;
- Acompanhamento das atividades previstas no Termo de Fomento e realizar as adequações necessárias.
- Prestar os serviços com diligência e eficiência, em conformidade com as normas do Termo de Fomento e da legislação aplicável;
- Fornecer relatórios periódicos de atividades, se exigido pelo CONTRATANTE

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.700,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.700,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.700,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: TF 026.2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Entre:

INSTITUTO IJÓ IFÁ ÀJÍSÈFÀLÀ, inscrito no CNPJ sob o nº 44.554.455/0001-24, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46 Loja 01, Bairro Novo Progresso em Contagem - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **Sr. D Guejo Rodolfo Macedo**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.076.784/0001-63, residente e domiciliado na Via Municipal José Veridiano Montarroyos nº 163 em Contagem-MG, doravante denominado **CONTRATADO**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Termo de Fomento nº 026/2024, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Direitos Humanos, e a necessidade de assessoria técnico-administrativa para a execução do objeto do referido Termo de Fomento, as partes acordam o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O **CONTRATADO** se obriga a prestar serviços de assessoria técnico-administrativa ao **CONTRATANTE**, conforme as diretrizes estabelecidas no **Termo de Fomento nº 026/2024**, abrangendo:

- Gestão documental;
- Assessoria em procedimentos administrativos e legais;
- Elaboração de relatórios técnicos e financeiros;
- Acompanhamento das atividades previstas no Termo de Fomento e realizar as adequações necessárias.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência **coincidente com a execução do Termo de Fomento nº 026/2024**, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, desde que mantidas as condições originais.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total dos serviços será de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, a ser pago em através de boleto bancário, em parcela única mensal em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato.

3.2. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal pelo **CONTRATADO**, em conformidade com a legislação tributária vigente.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Do **CONTRATADO**:



- Prestar os serviços com diligência e eficiência, em conformidade com as normas do Termo de Fomento e da legislação aplicável;
- Fornecer relatórios periódicos de atividades, se exigido pelo **CONTRATANTE**.

4.2. Do **CONTRATANTE**:

- Fornecer todas as informações necessárias à execução dos serviços;
- Sinalizar para efetuação dos pagamentos dentro do prazo estipulado.

CLÁUSULA 5ª – DA RESCISÃO

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sem ônus para qualquer uma delas.

5.2. Em caso de descumprimento das obrigações por qualquer das partes, a parte inadimplente terá 05 (cinco) dias para regularizar a situação, sob pena de rescisão imediata.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este contrato está sujeito às disposições da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e das normas complementares aplicáveis.

6.2. As partes elegem o foro da comarca de Contagem MG, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Contagem 01 de abril de 2025

CONTRATANTE: INSTITUTO IJÓ IFÁ AJÍSÈFÀLÀ
CNPJ: 44.554.455/0001-24

Lorena de Castro Cotta

Presidente - Lorena de Castro Cotta

CONTRATADO: D. GUEJO RODOLFO MACEDO
CNPJ: 60.076.784/0001-63

[Handwritten signatures of D. Guejo and Rodolfo Macedo]

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 010/2025

Sr. D Guejo Rodolfo Macedo CNPJ: 60.076.784/000-63

Endereço: Via Municipal José Veridiano Montarroyos, nº 163, Contagem –
MG

REFERÊNCIA: INSTITUTO IJÓ IFÁ ÀJÍSÈFÀLÀ CNPJ: 44.554.455/0001-24

Endereço: Rua Tenente Serpa, nº 46, Loja 01, Bairro Novo Progresso,
Contagem – MG - Termo de Fomento nº 026/2024, celebrado com a
Secretaria de Direitos Humanos

1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria técnico-administrativa para execução do objeto do Termo de
Fomento nº 026/2024, compreendendo:

- Gestão documental e organização de processos administrativos
- Elaboração de relatórios técnicos e prestação de contas
- Acompanhamento das atividades previstas no Termo de Fomento
- Assessoria na aplicação da Lei nº 13.019/2014 (MROSC)

2. VALOR TOTAL

R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

3. FORMA DE PAGAMENTO

À vista, mediante emissão de nota fiscal, após a assinatura do contrato e
prestação dos serviços por 30 dias.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Vigência coincidente com a execução do Termo de Fomento nº 026/2024.

5. OBSERVAÇÕES

- O presente orçamento tem validade de 15 (quinze) dias
- O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente
- O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante
comunicação prévia de 48 horas

Contagem-MG, 28 de março de 2025.

D. Guejo Rodolfo Macedo

Orçamento.

Assessoria técnico-administrativa para execução do objeto do Termo de Fomento no 026/2024, prestação de contas e organização documental.

Organização de processos administrativos Elaboração de relatórios técnicos e controle de contas a pagar.

Acompanhamento das atividades previstas no Termo de Fomento 026-/2024 .

Assessoramento em reuniões e tomadas de decisão.

VALOR R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais) Mensal

1. OBSERVAÇÕES



- O presente orçamento tem validade de 30 (trinta) dias*
- O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de dosi dias uteis.

DANIELLE RODRIGUES DUTRA

CNPJ 46.344.587/0001-57

Rua Gurutuba, 440 Bairro Santo Andre BH - MG

(31) 9546-8325



DANIELLE RODRIGUES DUTRA

Orçamento Prestação de Serviço

Ref. Procedimento nº 03

Objeto: Serviços de Assessoria Técnica Administrativa TF 026.2024

Proponente: ANA CLARA DE JESUS FONSECA					
Endereço: RUA RIO GUAPORE, 104 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA					
Cidade/ Estado: NOVA LIMA - MG			CEP: 34012-397		
Telefone: 31 99450 4166		FAX:		E-MAIL:	
CNPJ/CPF: 52.226.135/0001-73			Insc. Estadual/Mun.:		
IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assessoria Técnica Administrativa	12	04	R\$2.900,00	R\$34.800,00
VALOR TOTAL					R\$34.800,00

IMPORTANTE

VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA SERÁ DE 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA RELATORIOS: 15 /DIAS

DATA DA EMISSÃO: 01 / 04 / 2025

Contagem, 01 de abril de 2025.

ANA CLARA DE JESUS FONSECA

OBS A PROPONENTE:

- Deverá preencher o descritivo dos itens orçados, seja serviço ou aquisição com os valores pertinentes, conforme o caso:
1. valores unitários e totais (planilhas), prazo de entrega, data de emissão do orçamento e garantia dos materiais (quando houver), assinar e carimbar – **se os serviços, quantitativos e preço já estiverem indicados em planilha, recomenda-se que na tabela acima seja colocado apenas o objeto deste aviso e valor total dos serviços, de acordo com o valor global.**